



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

\*\*\*

## PARECER FINANCEIRO

**Referente: Termo de Colaboração nº 009/2017**

**Entidade beneficiária: Associação Assistencial Ágape - CEAC**

**CNPJ: 07.711.648/0001-15**

A Comissão Permanente de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, inscrita no CNPJ sob o nº 46.429.379/0001-50, em cumprimento ao § 1º do Artigo 72 da Lei Federal 13.019/2014, exara o PARECER FINANCEIRO anual sobre a Prestação de Contas, dos recursos repassados e aplicados ao terceiro setor, ATESTANDO:

✓ Que as entregas das prestações de contas ocorreram nas datas de 30/04/2017; 31/05/2017; 30/06/2017; 31/07/2017; 31/08/2017; 30/09/2017; 31/10/2017; 30/11/2017; 31/12/2017;

✓ Que durante o exercício relativo à prestação de contas a entidade esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das atividades pactuadas com esta Administração, no endereço que segue, bem como destacamos sua finalidade estatutária e o respectivo objeto da parceria:

✓ Endereço: Rua Turmalina, nº 187 – Jardim São Jorge, São João da Boa Vista - SP;

✓ Endereço de execução do serviço: Rua Ana de Oliveira, nº 64 – Centro, São João da Boa Vista – SP;

✓ Finalidade estatutária: A entidade tem por finalidade principal a prestação de assistência social e educacional, dentro do território brasileiro, a pessoas de ambos os sexos, sem distinção de raça, cor, condição econômica, credo religioso ou político, nos termos da Constituição da República Federativa do Brasil e Código Civil Brasileiro, com duração por tempo indeterminado. A associação, enquanto ente associativo, exerce as seguintes atividades: I – prestar serviços de assistência social, cultural e educacional de cunho filantrópico a pessoas necessitadas; II – promover palestras visando orientação quanto à higiene e saúde, buscando a conscientização quanto à prevenção de moléstias infectocontagiosas ou não; III – Organizar creches, casas-lares, escolas, núcleos de assistência social, principalmente para pessoas da terceira idade, centros de recuperação e outros afins; IV – Promover palestras e reuniões sociais com fins beneficentes, culturais, cívicos, visando a integração familiar e colaborando com as obras de assistência preventiva, terapêutica e



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

\*\*\*

educacional, sejam elas governamentais ou não; V – Proporcionar atendimento nos aspectos de educação, saúde, recreação e possibilidade de formação profissionalizante;

✓ Objeto: A execução do Plano de Trabalho proposto pela colaboradora, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei Ordinária nº 13.019/2014, e aprovado pelo Município, sendo parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente de transcrição, consistente no desenvolvimento do serviço de proteção social especial de alta complexidade – serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses;

✓ Extrato da prestação de contas:

RECURSO FEDERAL				
Repasses	Rendimentos	Pagamentos	Devolução	Saldos
R\$ 55.000,00	R\$ 0,00	R\$ 38.553,22	R\$ 0,00	R\$ 16.446,78

RECURSO MUNICIPAL				
Repasses	Rendimentos	Pagamentos	Devolução	Saldos
R\$ 234.999,97	R\$ 164,11	R\$ 207.721,03	R\$ 0,00	R\$ 27.443,05

✓ Que os gastos e a contabilização das receitas e das despesas, estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileiras de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira;

✓ Que todos os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da razão social da entidade, do tipo do repasse, o número do ajuste e o órgão concessor;

✓ Que os recolhimentos de encargos trabalhistas, no que diz respeito a gastos com pessoal, estão regulares, comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas;

✓ Que a movimentação financeira ocorreu em conta específica;

✓ Que as despesas pagas em espécie pela entidade têm autorização prévia do gestor;

✓ Que as despesas apresentadas não contêm vícios ou rasuras;

✓ Que as despesas pagas estão previstas na forma do plano de aplicação;

✓ Que apresentou a conciliação bancária;





# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

\*\*\*

✓ Que todos os extratos da conta corrente e de aplicação são partes integrantes da prestação de contas;

✓ Que os documentos estão identificados corretamente em seu corpo;

✓ Que os recolhimentos de INSS e FGTS foram apresentados;

✓ Que não há pendências de certidão negativa;

Portanto, atesta quanto à análise financeira da prestação de contas como:

a) ( X ) Regular;

b) ( ) Regular com ressalvas;

c) ( ) Irregular.

São João da Boa Vista - SP, 28 de junho de 2018.

Comissão Permanente de Prestação de Contas

  
Fernando Henrique Simões

  
Juliano Polano Celeiro

  
Cironei Borges de Carvalho

  
Fabrício E. M. da Silva Aldighieri